



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 28-346 Data/Hora
30/10/2019 10:22:26

Responsible: my

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 015 /2019

Execução orçamentária e financeira obrigatória

Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 043/19, conforme específica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

I-

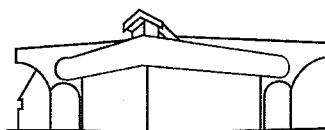
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.1029.0000 – Construção de unidades de saúde
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	15 - Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.1025.0000 – Reforma/ampliação de unidades assistenciais
Categoria	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	15 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	08.244.0024.2077.0000 – manutenção do fundo social de solidariedade
Categoria	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

V-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Departamento de Gabinete
Projeto/Atividade	04.122.0002.2007.0000 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VI-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.2087.0000 – Manutenção das atividades de lazer
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica
Valor R\$	R\$ 12.000,00 (cinco mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

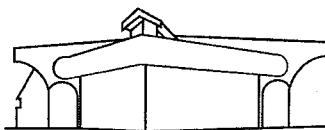
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Conjunto Habitacional D. Lina Leuzzi;

II – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Remodelação da Associação de Moradores do Bairro Vila Gammon;

III – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra e salão);

IV - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para aquisição de materiais para o Fundo Social de Solidariedade;

V - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Tiro de Guerra com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra);

VI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEF Professora Therezinha de Lourdes Cacão Goya com o intuito de realizar de obras;

VII - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) direcionada ao Departamento de Esporte para a realização de eventos esportivos.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vereador